

onde se lê:

DECRETO N.º 40.012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, visando ao atendimento de Despesas de Capital

leia-se:

DECRETO N.º 31.012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, visando ao atendimento de Despesas de Capital

onde se lê:

DECRETO N.º 40.013, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

leia-se:

DECRETO N.º 31.013, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

onde se lê:

DECRETO N.º 40.014, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para Transferência à Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

leia-se:

DECRETO N.º 31.014, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para Transferência à Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

Despachos do Governador

No processo SEP-2.892-89 sobre convênio, objetivando a construção parcial do prédio do asilo de velhos da Sociedade Filantrópica Dr. Alberto Salles: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Avai, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

No processo SEP-2.922/89, sobre convênio, objetivando a implantação de 339m de galerias pluviais: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e ou aditamentos de convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Cananéia, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 22-12-89

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º, da Lei 761, de 14-11-75, a seguinte inscrição do Departamento de Águas e Energia Elétrica:

Registro	Interessado	Processo
15-56-107	Yuzi Shitakubo	DAEE 35.548/89 A. Prov. 201

para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
7/DR-7/89	1	"S-4"	30-9-89 a 30-4-90
5/DNE/89	1	"S-2"	1.º-11-89 a 31-3-90
329/DR5/89	1	"S-2"	16-11-89 a 15-5-90

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 2-12-86, as seguintes inscrições: do Departamento de Estradas de Rodagem:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
30-10-89	DER/185.875/83 646.º Prov.	16-55-623	José da Silva Dias
9-11-89	DER/185.875/83 565.º Prov.	16-55-539	Antonio da Cruz

do Departamento de Águas e Energia Elétrica:

4-12-89	DAEE 35.548/88 134 Prov.	15-56-059	Marco Antonio Palermo
---------	-----------------------------	-----------	-----------------------

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, entidade vinculada à Secretaria de Governo, fará realizar, nos dias 9 e 10 de janeiro do corrente, em São Paulo, o Encontro Estadual de Vereadores — Leis Orgânicas Municipais — Constitucionalidade e Sistematização dos Projetos.

O Objetivo deste Encontro é discutir e orientar os projetos e anteprojetos de Lei Orgânica desenvolvidos pelas Câmaras Municipais, analisar os que já estejam em andamento e assistir ao processo de votação e elaboração de Emendas

Programação

- 1) Lei Orgânica de Município sua estrutura, conteúdo básico e sistematização.
- 2) As competências municipais. O que a comissão de sistema deve verificar quanto a sua constitucionalidade.

- 3) Condicionantes constitucionais da organização dos poderes municipais. Abordagens de pontos polêmicos.
- 4) A Administração Pública; Matérias de Inclusão obrigatória na Lei Orgânica dos Municípios.
- 5) Sistematização da Matéria Tributária. Sistematização dos Orçamentos e Contas Municipais

Local/Horário

Memorial da América Latina
Auditório Aula Magna
Av. Mário de Andrade, 664
São Paulo,

9 e 10 de janeiro de 1990
Das 8,30 às 17,30 horas.

Informações/Inscrições

Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM
Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos — SDARH
Telex (011) 83141 FULF

As inscrições antecipadas poderão ser feitas através do telefone (011) 212-3144 ramais 334 ou 345, ou no dia e local do evento

Certificados

Será conferido certificado aos participantes.

CASA MILITAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Contrato

Processo GG — 2007/89
Locatário — Casa Militar do Gabinete do Governador
Locador — Olímpia Comercial Imobiliário Ltda. e Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto — Locação dos 7.º e 8.º andares, 16 vagas de garagem e 2 linhas telefônicas, todos do Edifício Adolfo Pinheiro, situado à Av. Adolfo Pinheiro, 2.058, destinado à instalação de órgãos da Casa Militar, ou qualquer outro serviço de interesse do Estado.
Vigência — Prazo de 2 anos, a contar de 1.º-12-89.
Valor Total — NCz\$ 957.264,00 (anual)
Classificação dos Recursos: Elemento 313291, da UJ 07.02.01 — Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Data da Assinatura — 1.º-12-89.

Retificação do D.O. de 21-12-89

A Comissão de Licitação retifica, no tocante à classificação dos licitantes da T.P. 5/89, item I, considerando desclassificada a empresa Area Ind. e Com. de Plásticos Ltda., por ter apresentado proposta em desacordo com o Edital, passando a ser a seguinte a ordem classificatória:

Item I — Colchonetes

- 1.º lugar — Espumatel Ind. e Com. de Espumas Ltda.
 - 2.º lugar — Ind. e Com. de Colchões Crinazadi Ltda.
 - 3.º lugar — Arian Comércio e Representações Ltda.
 - 4.º lugar — Induspuma Ind. e Com. de Artefatos.
- Fica adjudicado à empresa classificada em 1.º lugar o fornecimento de 3.220 unidades do Item I.
Permanece inalterada a publicação original no que se refere ao item II.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mothias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Prorrogação e Reajustamento de Contrato

Processo SEP-1.289/88.
Contrato 331/88.
Parecer Jurídico 271/89.
Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.
Locador — Carlos Wesley Antero da Silva.
Objeto — Prorrogar o prazo e reajustar o valor do aluguel do imóvel sito à Rua Bandeirantes, 892, destinado às instalações do Escritório Regional de Planejamento de Andradina.

Prazo — 1 ano, ou seja de 16-11-89 a 15-11-90.

Valor — NCz\$ 13.447,08, sendo que NCz\$ 1.680,89 onerarão os recursos do corrente exercício, ficando a parcela restante para o próximo exercício.

Dotação — UJ 029.001.005 — CAR., EE.3132 — 9.1. — Categoria de Programação 03.09.0402-671.
Assinatura — 22-12-89.

Resumos de convênio

Processo SEP-2.859/89.

Contrato 78/89 — CAR.

Parecer Jurídico 285/89.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Ouro Verde.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação asfáltica de 10.048,80m2 de Vias urbanas.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor total do convênio: NCz\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1989 — Códigos 029.011.005 — CAR., Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhorias em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU., Elemento Econômico 4.3.2.3.00 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 22-12-89.

Processo SEP-2.896/89.

Contrato 85/89 — CAR.

Parecer Jurídico 299/89.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Águas de São Pedro.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a construção parcial do Terminal Turístico.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor total do convênio: NCz\$ 153.885,05 dos quais NCz\$ 150.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1989 — Códigos 029.001.005 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.00 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 22-12-89.

Processo SEP — 2.870/89.

Convênio 91/89 — CAR.

Parecer Jurídico — 308/89.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Taiaçu.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio, as obras de conclusão do Velório Municipal.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — NCz\$ 120.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1989 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 22-12-89.

Processo SEP — 2.885/89.

Convênio 96/89 — CAR.

Parecer Jurídico — 313/89.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Itapeva.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a instalação de iluminação pública no Bairro Jardim Virgínia e no Conjunto Habitacional Itapeva III.

Vigência — 1 ano a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — NCz\$ 300.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1989 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 22-12-89.

Processo SEP — 2.881/89.

Convênio 89/89 — CAR.

Parecer Jurídico — 301/89.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Matão.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a construção de um reservatório elevados em concreto armado, localizado na Rua Pedro Bigal, confluência com Av. Antonio da Silva Coelho, na Vila Guarani.

Vigência — 1 ano a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — NCz\$ 640.000,00 dos quais NCz\$ 500.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1989 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 07.09.031.1.228 — Programa Cidades Médias — PCM — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 22-12-89.

Processo SEP-2.878/89.

Convênio — 97/89-CAR.

Parecer Jurídico — 304/89.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Neves Paulista.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a execução de obras visando a conclusão da Padaria Municipal, localizada em terreno anexo a Prefeitura Municipal.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor total do convênio — NCz\$ 123.750,00 dos quais NCz\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1989 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 07.09.031.1.229 — Programa de Apoio aos Municípios — PAM — Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 22-12-89.

Processo SEP-2.929/89.

Convênio — 98/89-CAR.

Parecer Jurídico — 314/89.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Gália.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação de 6.655m2 e implantação de 200m de guias e sarjetas.

Vigência — 1 ano a partir da data de sua assinatura.

Valor total do convênio — NCz\$ 104.852,50 dos quais NCz\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP Capital) Semestral NCz\$ 525,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 491,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP Capital) Semestral NCz\$ 468,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 434,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 450 Exemplar atrasado NCz\$ 800

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6315

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Rimal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0175) 22-3024 • MATILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Rimal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Rimal 146 • SALTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — Rimal 42.



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas — Alcides Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo — José Engelberto de Oliveira
Jornal — Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090